



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 487/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.002871/11-30,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, obtido por **Johana Marcela Caviedes Garcia**, junto à *La Universidad Santo Tomás*, Colômbia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente